



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DTE de 11/03/2010

Página nº: 03

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 128/2010 - GP

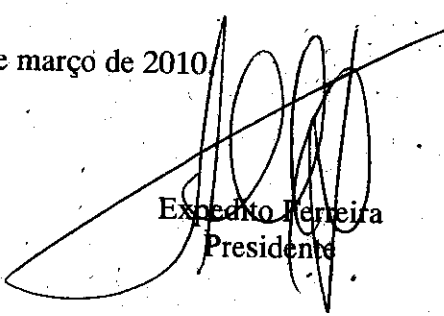
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 064/2010 - CE, de 26 de fevereiro de 2010 (prot.2144),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 23/02/2010, por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 22/02/2010 a 03/03/2010, do servidor GIL RICARDO ALVES, Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024422, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de março de 2010


Expedito Ferreira
Presidente